

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
019/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
OS SRS. JOSÉ CORREIA FILHO E ALINE
PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **JOSÉ CORREIA FILHO**, brasileiro, e Sra. **ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA**, brasileira, ambos residentes e domiciliados na cidade de Tucuruí/PA, Fone: (94) 991335448 / (91) 981236242, E-mail: prof_alinecorreia@hotmail.com, proprietários do imóvel localizado à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68458-400, Tucuruí/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 012/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04/10/2023**, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e na Lei 8.245.1991 (Lei do Inquilinato), c/c a Cláusula Terceira, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica registrada a inclusão do subitem 10.4.1, na Cláusula Décima, item 10.4, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.4 – Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

10.4.1 - Fica registrado que o contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, no caso de ocorrer alteração no planejamento institucional, para construção de sede própria do Órgão no Município antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores."

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário



JOSÉ CORREIA FILHO

Locador



ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO

CORREIA

Locadora

Testemunhas:

1) Yichelle Brito
RG:

2) Marcia Conceição
RG:

O valor repactuado é a contar de 31 de março de 2023
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Núm. do Termo aditivo: 11º.

Protocolo: 974580

Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os SRS. JOSÉ CORREIA FILHO E ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA
 Objeto do Contrato: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 012/2014-MP/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei 8.245.1991 (Lei do Inquilinato), c/c a Cláusula Terceira, do instrumento em apreço.

Data de Assinatura: 08/08/2023.

Vigência do Aditamento: 04/10/2023 a 03/10/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 3390-36. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 974577

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4489/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUIZA DE NAZARE PANTOJA DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3667, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 30/9/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4490/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/8 até 24/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/8/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4491/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/8 até 4/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4492/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 3/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4493/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.1456, em exercício de atribuições na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 3/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4494/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/8 até 6/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4537/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRENO SANTOS DE PAULA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3340, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/8 até 1º/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4605/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor do Departamento de Administração, Matrícula n.º 999.533, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/8 até 6/10/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO